

**SISTEMA AIVIS TECNOLOGIA
LIMITADA**

Avenida Alberto Braune - lado ímpar, 99 - - lado ímpar
Centro - 28613-001
Nova Friburgo - RJ (22) 2521-1110

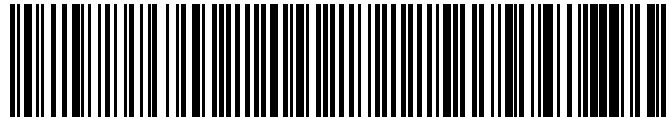
Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103322053465345500012855001000002031115481385301
Criado em : 28/05/2022 17:40:05
Procoloco: 333220000509374 - Registrado na SEFAZ em: 28/05/2022 17:40:06

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CPF do Destinatário: 671.260.387-04

Nota Fiscal: 000.002.031 - Série: 001



3322 0534 6534 5500 0128 5500 1000 0020 3111 5481 3853

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

teste teste teste

SEM VALOR FISCAL

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO

*Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*